

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2017
PROCESSO Nº 800/2017

OBJETO – Aquisição de balcões e armários suspensos sob medida, para instalação nos consultórios odontológicos do centro de saúde cidade norte, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: VAGNER RODRIGUES DE SOUZA - ME
CNPJ: 18.736.683/0001-05

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	58454	BALCÃO DA RECEPÇÃO MEDINDO: 2,45 X 1,05 X 0,35 E 1,40 X 0,95 X 0,50 - FABRICADO EM MDF 15MM NA COR BRANCO.	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
2	58456	BALCÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1 MEDINDO: 3,25 X 0,72 X 0,48 E ARMÁRIO SUSPENSO MEDINDO 2,00 X 0,85 X 0,35 - FABRICADO EM MDF 15MM NA COR BRANCO. GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO.	1,00	UN	2.687,00	2.687,00
3	58458	BALCÃO DO POSTO DE ENFERMAGEM MEDINDO: 2,00 X 0,90 X 0,50 - FABRICADO EM MDF 15MM NA COR BRANCO.	1,00	UN	920,00	920,00
4	58842	BALCÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 2 MEDINDO: 3,85 X 0,72 X 0,48 E ARMÁRIO SUSPENSO MEDINDO 2,60 X 0,85 X 0,35 - FABRICADO EM MDF 15MM NA COR BRANCO. GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO.	1,00	UN	2.990,00	2.990,00
VALOR TOTAL						7.997,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Há a necessidade de mobiliar com balcões e armários suspensos fabricados sob medida, os consultórios odontológicos, a recepção e o posto de enfermagem do Centro de Saúde Cidade Norte, que será em breve aberto ao público.

A opção pela aquisição através de dispensa de licitação deu-se por não haver contrato em vigor que contemple tais objetos.

Os recursos financeiros são provenientes da receita própria do Município.

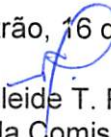
Os recursos orçamentários estão previstos nas contas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3560	08.006	10.301.1001.2.036	4.4.90.52.42.00	000
3570				342

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa acima especificada, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2017.


Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações